



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 6.791, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.296.978,98 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.760.593,12
2803	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	R\$ 84.539,86
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa Idosa	R\$ 1.303.878,43
2808	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 838.635,14

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social – CRAS	R\$ 4.766.065,68
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família	R\$ 474.379,46





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2811	Manutenção do Convênio FUPIS	R\$ 8.272,95
2812	Manutenção do Convênio ACESSUAS	R\$ 142.472,06

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social	R\$ 1.921.645,86
2816	Convênio com APAE	R\$ 22.752,60
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.977.725,79

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.761.850,40
2803	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	R\$ 110.077,86
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa Idosa	R\$ 2.417.597,42
2808	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 4.903.635,14

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social – CRAS	R\$ 6.053.576,05
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família	R\$ 664.706,53
2811	Manutenção do Convênio FUPIS	R\$ 9.348,09
2812	Manutenção do Convênio ACESSUAS	R\$ 152.712,47

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social	R\$ 2.020.701,79
2816	Convênio com APAE	R\$ 35.354,47
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 3.008.379,71

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 6.296.978,98 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2801 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.257,28

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 – ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2816 – CONVÊNIO COM APAE

3.3.50.00.00.00. 2.660.0000000 – Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 12.601,87

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2817 – AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

3.3.90.00.00.00. 1.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 62,23

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.591,69

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2803 – APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.538,00

4.4.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.1.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 224.204,14

3.1.91.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.881,92

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 78.668,32

4.4.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 308.579,37

3.1.90.00.00.00. 2.661.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 68.436,23

3.1.91.00.00.00. 2.661.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

3.3.90.00.00.00. 2.661.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 43.109,14

3.3.90.00.00.00. 1.707.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 7,81

3.3.90.00.00.00. 2.707.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 623,44

2810 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.1.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 167.796,80

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.940,95

4.4.90.00.00.00. 1.755.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.975,77

4.4.90.00.00.00. 2.755.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.613,55

2811 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.075,14





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2812 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS

3.1.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.240,41

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2814 – GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

3.1.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 77.723,50

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 151,38

4.4.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.181,05

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 – ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2807 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA

4.4.50.00.00.00. 2.669.0000000 – Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 1.113.718,99

02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2808 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.00.00.00. 2.669.0000000 – Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 3.500.000,00

3.3.90.00.00.00. 2.669.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 565.000,00

Total da suplementação.....R\$ 6.296.978,98

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro de recursos vinculados a ações de Assistência Social, apurado em 31/12/2024, vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, tem por objetivo o direcionamento de recursos com vista a proporcionar o cumprimento de ações relacionadas ao custeio de ações, formalização de termos de fomento e/ou colaboração junto a entidades sem fins lucrativos e investimentos pertinentes às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
28 de março de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED13-C97D-650D-AED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 28/03/2025 15:41:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2025 16:42:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ED13-C97D-650D-AED2>

Conta bancária	Fonte/destinação		Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
61059-3	4	1 660 0000000 080 000	295,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
61059-3	4	2 660 0000000 080 000	1.638,78	138,78	0,00	0,00	138,78			FNAS Gestão SUAS
Soma	4	660 0000000 080 000	1.934,06	138,78	0,00	0,00	138,78	1.795,28 4 2 660 0000000 080 000		
61054-2	4	1 660 0000000 080 002	2.328,87	0,00	0,00	0,00	0,00			
61054-2	4	2 660 0000000 080 002	7.911,54	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	4	660 0000000 080 002	10.240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.240,41 4 2 660 0000000 080 002		FNAS Acessuas Pronatec/PEJA
15553-5	4	1 660 0000000 080 003	2.072,07	0,00	0,00	0,00	0,00			
15553-5	4	2 660 0000000 080 003	6.941,23	4.072,35	0,00	0,00	4.072,35			
Soma	4	660 0000000 080 003	9.013,30	4.072,35	0,00	0,00	4.072,35	4.940,95 4 2 660 0000000 080 003		FNAS Procad SUAS (cad. único)
8986-9	4	1 660 0000000 080 004	38.327,75	0,00	493,90	0,00	493,90			
27780-0	4	1 660 0000000 080 004	493,90	0,00	0,00	0,00	0,00			
8986-9	4	2 660 0000000 080 004	1.823,62	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	4	660 0000000 080 004	40.645,27	0,00	493,90	0,00	493,90	40.151,37 4 2 660 0000000 080 004		FNAS Atenção Criança - 1ª infância
8979-6	4	1 660 0000000 080 005	12.601,87	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	4	660 0000000 080 005	12.601,87	0,00	0,00	0,00	0,00	12.601,87 4 2 660 0000000 080 005		FNAS PSE MAC – PPD (APAE)
61062-3	4	1 660 0000000 080 006	87.663,47	64.184,00	0,00	0,00	64.184,00			
61062-3	4	2 660 0000000 080 006	11.902,45	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	4	660 0000000 080 006	99.565,92	64.184,00	0,00	0,00	64.184,00	35.381,92 4 2 660 0000000 080 006		FNAS Proteção social Básica – PETI
8979-6	4	1 660 0000000 080 007	88.045,76	54.262,42	0,00	0,00	54.262,42			
8979-6	4	2 660 0000000 080 007	46.513,96	2.573,80	0,00	0,00	2.573,80			
Soma	4	660 0000000 080 007	134.559,72	56.836,22	0,00	0,00	56.836,22	77.723,50 4 2 660 0000000 080 007		FNAS PSE MAC – PAEFI/MSE
8979-6	4	1 660 0000000 080 017	7.329,18	0,00	0,00	0,00	0,00			
8979-6	4	2 660 0000000 080 017	21.362,74	128,68	0,00	0,00	128,68			
Soma	4	660 0000000 080 017	28.691,92	128,68	0,00	0,00	128,68	28.563,24 4 2 660 0000000 080 017		FNAS PSE MAC
61057-7	4	1 660 0000000 080 052	6.519,16	0,00	0,00	0,00	0,00			
27782-7	4	2 660 0000000 080 052	51,41	0,00	0,00	0,00	0,00			
61057-7	4	2 660 0000000 080 052	41.176,69	40.795,89	0,00	0,00	40.795,89			
Soma	4	660 0000000 080 052	47.747,26	40.795,89	0,00	0,00	40.795,89	6.951,37 4 2 660 0000000 080 052		FNAS ACEPETI
27780-0	4	1 660 0000000 080 053	588,39	62.548,22	588,39	0,00	63.136,61			
61062-3	4	1 660 0000000 080 053	96.702,03	0,00	0,00	0,00	0,00			
61062-3	4	2 660 0000000 080 053	17.550,33	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	4	660 0000000 080 053	114.840,75	62.548,22	588,39	0,00	63.136,61	51.704,14 4 2 660 0000000 080 053		FNAS Atenção básica – PAIF/PBF
61056-9	4	1 660 0000000 080 054	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00			
61056-9	4	2 660 0000000 080 054	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	4	660 0000000 080 054	9,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9,30 4 2 660 0000000 080 054		FNAS Atenção básica – BPC



Conta bancária	Fonte/destinação		Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária				Observação
61058-5	4	1	660	0000000	080	056	190.710,26	40.732,76	169,10	0,00	40.901,86		
61058-5	4	2	660	0000000	080	056	143.985,16	100.996,76	0,00	0,00	100.996,76		
Soma	4	660	0000000	080	056		334.695,42	141.729,52	169,10	0,00	141.898,62	192.796,80	4 2 660 0000000 080 056 FNAS Gestão Bolsa Família
25261-1	4	1	660	0000000	080	060	304,51	0,00	0,00	0,00	0,00		
38833-5	4	1	660	0000000	080	060	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00		
61055-0	4	1	660	0000000	080	060	32,61	0,00	0,00	0,00	0,00		
25261-1	4	2	660	0000000	080	060	3,06	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000000	080	060		343,01	0,00	0,00	0,00	343,01	4 2 660 0000000 080 060	Outros convênios União (obs.cada conta)
61062-3	4	1	660	0000000	080	073	21.926,84	0,00	0,00	0,00	0,00		
27780-0	4	2	660	0000000	080	073	737,24	41.094,47	737,24	0,00	41.831,71		
61062-3	4	2	660	0000000	080	073	210.006,69	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000000	080	073		232.670,77	41.094,47	737,24	0,00	41.831,71	190.839,06	4 2 660 0000000 080 073 FNAS PBV piso básico variável
8979-6	4	2	660	0000000	080	083	21.181,05	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000000	080	083		21.181,05	0,00	0,00	0,00	21.181,05	4 2 660 0000000 080 083	FNAS PSE MC (prot. social especial)
61062-3	4	2	660	0000000	080	084	304.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000000	080	084		304.428,00	0,00	0,00	0,00	304.428,00	4 2 660 0000000 080 084	FNAS Proteção social Básica – PSB
10096-X	4	1	660	0000800	080	077	1.925,58	0,00	0,00	0,00	0,00		
10097-8	4	1	660	0000800	080	077	14,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
10098-6	4	1	660	0000800	080	077	4,68	0,00	0,00	0,00	0,00		
10096-X	4	2	660	0000800	080	077	102,87	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000800	080	077		2.047,73	0,00	0,00	0,00	2.047,73	4 2 660 0000800 080 077	FNAS Enfrentamento Covid (369/2020)
8979-6	4	2	660	0000800	080	078	151,38	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000800	080	078		151,38	0,00	0,00	0,00	151,38	4 2 660 0000800 080 078	FNAS Incremento PSE Covid (378/2020)
61062-3	4	2	660	0000800	080	079	829,26	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000800	080	079		829,26	0,00	0,00	0,00	829,26	4 2 660 0000800 080 079	FNAS Incremento PSB Covid (378/2020)
27780-0	4	1	661	0000000	080	000	1.449,05	158.852,80	1.449,05	0,00	160.301,85		
58817-2	4	1	661	0000000	080	000	193.248,67	0,00	0,00	0,00	0,00		
27780-0	4	2	661	0000000	080	000	1.613,60	0,00	1.613,60	0,00	1.613,60		
58817-2	4	2	661	0000000	080	000	46.040,36	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	661	0000000	080	000		242.351,68	158.852,80	3.062,65	0,00	161.915,45	80.436,23	4 2 661 0000000 080 000 Estado Cofinanciamento Ass. Social
30078-0	4	1	661	0000000	080	008	960,58	0,00	0,00	0,00	0,00		
30078-0	4	2	661	0000000	080	008	114,56	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	661	0000000	080	008		1.075,14	0,00	0,00	0,00	1.075,14	4 2 661 0000000 080 008	Estado FUPIS



Conta bancária	Fonte/destinação			Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação								
15291-9	4	1	661	0000000	080	009	80.073,54	36.964,40	0,00	0,00	36.964,40								
15291-9	4	2	661	0000000	080	009	59,81	59,81	0,00	0,00	59,81								
Soma	4	661	0000000	080	009	80.133,35	37.024,21	0,00	0,00	0,00	37.024,21	43.109,14	4	2	661	0000000	080	009	Estado Piso benefício eventual
161121-6	4	1	669	0000000	080	032	1.113.718,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
161121-6	4	2	669	0000000	080	032	948,00	948,00	0,00	0,00	948,00	948,00							
Soma	4	669	0000000	080	032	1.114.666,99	948,00	0,00	0,00	0,00	948,00	1.113.718,99	4	2	669	0000000	080	032	FUMAPPI
27782-7	4	1	669	0000000	080	050	140,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
56000-6	4	1	669	0000000	080	050	963.566,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
56000-6	4	2	669	0000000	080	050	3.531.799,63	7.259,31	0,00	0,00	7.259,31	7.259,31							
Soma	4	669	0000000	080	050	4.495.506,77	7.259,31	0,00	0,00	0,00	7.259,31	4.488.247,46	4	2	669	0000000	080	050	FMDCA
10007-2	4	1	707	0000000	080	082	484,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
10007-2	4	2	707	0000000	080	082	139,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Soma	4	707	0000000	080	082	623,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,44	4	2	707	0000000	080	082	Aux. Financeiro Covid (LC 173/2020)
34408-7	4	1	755	0000000	081	092	14.613,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
34408-7	4	2	755	0000000	081	092	142.592,04	142.592,04	0,00	0,00	142.592,04	142.592,04							
Soma	4	755	0000000	081	092	157.205,59	142.592,04	0,00	0,00	0,00	142.592,04	14.613,55	4	2	755	0000000	081	092	Alienação bens da Ass. Social
							7.487.759,36	758.204,49	5.051,28	0,00	763.255,77	6.724.503,59							

T.daSerra. 30/01/2025.

